



MUNICÍPIO DE MARATÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 012/2017.**

REPROGRAMA os prazos do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, para Contratação Temporária de Pessoal ao cargo de Professor Séries Finais na Disciplina de Matemática.

FERNANDO SCHRAMMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

REPROGRAMA os prazos do Processo seletivo Simplificado nº 006/2017, para Contratação Temporária de Pessoal ao cargo de, PROFESSOR SÉRIES FINAIS NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL:
Inscrições Presenciais e entrega de documentos	10/07/2017 a 12/07/2017	08h às 12h e das 13h às 17h – Sec. Mun. da Adm. e Fazenda
Lista de Candidatos Inscritos	13/07/2017	11h – Mural Oficial/Site
Aplicação das Provas Escrita e Prática	15/07/2017	08h às 11h – Centro de Refer. de Assistência Social
Divulgação Gabarito Oficial das Provas Escritas	17/07/2017	11h - Mural Oficial/Site
Divulgação da Pontuação e Classificação Preliminar dos Candidatos	17/07/2017	11h - Mural Oficial/Site
Prazo para interposição de recursos referentes à Pontuação e Classificação Preliminar dos Candidatos	18/07/2017	08h às 12h e das 13h às 17h - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Resultado dos Recursos	19/07/2017	11h - Mural Oficial/Site
Realização de Sorteio de Desempate – se necessário	19/07/2017	14h - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Homologação Final	19/07/2017	16h - Mural Oficial/Site


As demais disposições constantes no Edital nº 006/2017, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ,
11 de JULHO de 2017.

Registre-se e Publique-se:

CERTIFICO que o presente esteve afixado no átrio do Centro Administrativo, no período de: 11/07/2017 à ____/____/____ para conhecimento público.

Maratá, 11/07/2017.


Graciela dos Santos de Souza
Ag. Adm., mtr.305, DP SMADF


FERNANDO SCHRAMMEL
PREFEITO MUNICIPAL